



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PARÁ DE MINAS - MG

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Nº 008/2018

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas concede ao empreendimento **DINÂMICA DIESEL CENTER LTDA**, situado na Rua Roma, nº 130, Bairro Jardim Serra Dourada, Município de Pará de Minas/MG, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Classe 1, para a atividade de Retífica de Motores - B-07-03-1, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 9020/17.

Sem Condicionantes.

Com Condicionantes.

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Validade de 4 anos com vencimento até 26/06/2022.

Pará de Minas, 26 de junho de 2018.

José Porfírio de Oliveira Filho

Secretário Municipal de Agronegócio,
Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE -
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PARÁ DE MINAS**

CONDICIONANTES

Condicionantes para LAS do empreendimento Dinâmica Diesel Center.

Item	Condicionante	Prazo
01	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação, em áreas distintas de acordo com sua classificação, conforme estabelecidos nas normas da ABNT NBR 10.004 e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da licença.
02	Manter disponível, para fins de fiscalização, os contratos, notas fiscais e cópias das licenças ambientais das empresas receptoras e destinadoras de resíduos sólidos e efluentes contaminados com óleo, bem como dos resíduos recicláveis.	Durante a vigência da licença.
03	Executar o Programa de Automonitoramento para avaliar a eficiência de tratamento da Caixa SAO conforme definido no Anexo III.	Semestralmente durante a vigência da licença.

Observação: Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental, mediante análise técnica e jurídica. As condicionantes deverão ser apresentadas ao mesmo Departamento.

Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada.

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada (efluente bruto) e saída (efluente tratado) das Caixas SAO.	DBO, DQO, Fósforo Total, Nitrato, Nitrogênio amoniacal total, Óleos e Graxas, pH, Substâncias Tensoativas, Sólidos Totais.	Semestral durante a vigência da LAS.

Relatórios: Enviar anualmente ao Departamento de Licenciamento Ambiental os resultados das análises semestrais efetuadas a partir da data de concessão da LAS. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN Copam nº 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE -
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PARÁ DE MINAS**

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.